



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Vice Presidência do Tribunal Superior do Trabalho
PMPP 1000171-85.2018.5.00.0000

Ata de Reunião Bilateral de Trabalho e Negociação

Aos 06 dias de junho de 2018 às 10:30hs, na sala de reuniões da Vice Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, as partes do processo/procedimento supra se reuniram sob a coordenação do Juiz Auxiliar da Vice Presidência, Rogerio Neiva Pinheiro, para tratar do objeto do presente procedimento e tentativa de busca da solução autocompositiva. As partes foram representadas pelos seguintes representantes e advogados:

Pelos trabalhadores:

- Doris Giugliani Chaves de Cerqueira
- Sérgio Ronaldo da Silva
- Ricardo dos Santos Soares
- Dr João Vicente Murinelli
- Dr Bruno Conti

Pela requerida:

Marcus Luis Hartmann
Alessandra Cardoso Dutra
Dra Rogeria de Melo

Iniciada a reunião, o Juiz Auxiliar da Vice Presidência esclareceu o objetivo do encontro, mencionando que a intenção é avançar no diálogo entre as partes, sem prejuízo dos atos solenes e formais, correspondentes às audiências de tentativa de conciliação. Agradeceu, em nome do Ministro Vice Presidente do TST, a presença e boa vontade das partes.

Passada a palavra ao representante da requerida, Sr. Marcos Hartman, este fez as seguintes considerações:

- que já houve exaustivos diálogos entre as partes fora do TST, não tendo sido possível chegar ao consenso até o momento, o que justificou o comparecimento ao presente ambiente de mediação;
- que após a última conversa entre as partes houve uma nova orientação recebida pela empresa, em função da qual surgiu a

pretensão de alterar também as cláusulas que tratam dos seguintes temas: (1) auxílio creche; (2) afastamento por doença;

- que a proposta patronal a ser apresentada neste momento, retratada em resumo entregue aos presentes e ao Juiz Auxiliar da Vice Presidência, envolvendo alterações de cláusulas sociais, algumas com impacto para os empregados e outras sem impacto;
- que quanto ao aspecto econômico não há proposta de reajuste.

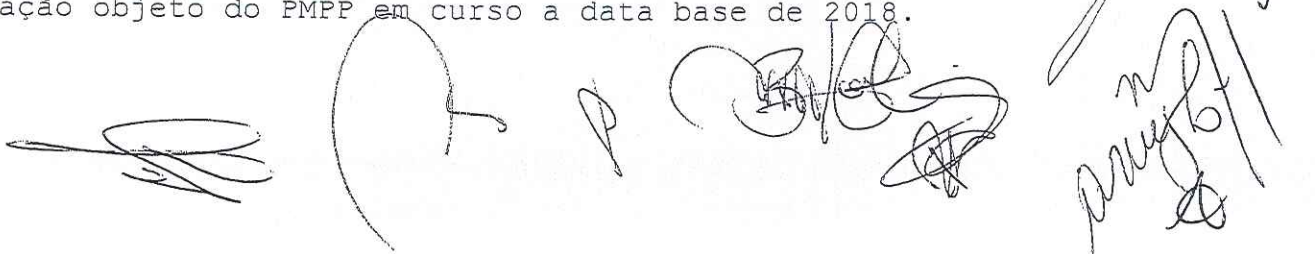
Passada a palavra à Sra Doris Giugliani Chaves de Cerqueira, esta colocou o seguinte:

- que se surpreendeu com a ampliação de restrições em cláusulas sociais, pois considera que já era significativa a quantidade de cláusulas sociais para serem limitadas;
- que tem a sensação de que sempre que a empresa senta à mesa com os trabalhadores é para retirar direitos;
- que a pauta de reivindicação foi protocolada em agosto de 2017, tendo a negociação se iniciada em novembro de 2017, tendo ocorrido ao menos 07 reuniões, isto além da reunião bilateral informal em março do corrente ano na Vice Presidência, com o seu Juiz Auxiliar;
- que diante da proposta pela empresa apresentou uma contraproposta.

Em seguida, o Juiz Auxiliar da Vice Presidência fez as seguintes considerações às partes:

- que é natural que numa negociação coletiva os trabalhadores busquem ampliar ou manter direitos e condições e o lado patronal tente restringir, cabendo ao mediador buscar alternativas;
- que considera que retirar de instrumentos coletivos normas previstas na legislação não necessariamente significa perda, mas é importante que os trabalhadores contem com uma análise;
- que várias estatais fecharam acordos em 2017 sobre as cláusulas sociais, levando a cláusula econômica para julgamento pela SDC do TST, sendo que atualmente estão discutindo a referida cláusula junto com a negociação de 2018/2019, inclusive de modo a evitar o julgamento;
- que nas referidas negociações várias possibilidades já foram construídas, como por exemplo no caso do Serpro/Dataprev;
- que considerando a premissa anterior, talvez seja o caso de antecipar a negociação de 2018/2019, não ignorando o referido cenário.

Assim, diante da última ponderação, o Juiz Auxiliar sugeriu que as partes avaliem a possibilidade de discutir junto com a presente negociação objeto do PMPP em curso a data base de 2018.



The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a signature that appears to be 'A'. In the center, there is a large, stylized signature. To the right, there are several smaller signatures and initials, including one that looks like 'P' and another that is more complex and illegible. On the far right, there is a signature that appears to be 'M. B.' with a date '11/11' written below it.

As partes informaram que vão avaliar a possibilidade apontada e entrarão em contato com a Vice Presidência do TST.

Nada mais havendo a tratar, o Juiz Auxiliar da Vice Presidência reiterou os agradecimentos aos participantes, dando por encerrada a reunião às 12:00 hs, tendo sido a presente ata lavrada por mim, Rogerio Neiva Pinheiro, Juiz Auxiliar da Vice Presidência, a qual será assinada pelos presentes e submetida ao Ministro Vice Presidente.

Juiz Auxiliar da Vice Presidência

Representantes da requerente

Representantes da requerida

Sergio Romulo de Souza
FENAPSEF

[Handwritten signature]
02/05/2017

João Aquino
[Handwritten signature]
OPB/DF 44.300
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]